

DESPACHO

Assunto: Cancelamento do Processo Licitatório nº 000003-23-PG – Aquisição de Filé de Peixe Tilápia Congelado.

Considerando o resultado da licitação nº 000003-23-PG, realizada com fundamento na Resolução Sesc/DN nº 1.593/2024 – Regulamento de Licitações e Contratos do Sesc, cujo objeto refere-se à aquisição de filé de peixe tilápia congelado, por empresa especializada, pelo prazo de 12 meses, prorrogável até o limite máximo de 36 meses, para atendimento das unidades do Sesc/TO, informa-se que a sessão pública restou caracterizada como **fracassada**, diante da inexistência de propostas válidas com preços dentro do limite estimado em pesquisa de mercado, após análise da Comissão de Licitação.

Considerando que o § único do art. 2º da citada Resolução estabelece que o processo licitatório deve respeitar os princípios da transparência, isonomia, eficiência, objetividade e da proposta mais vantajosa, tendo como premissa a correta aplicação dos recursos parafiscais de natureza pública administrados pela Instituição;

Considerando também o disposto no artigo 62 do Regulamento de Licitações e Contratos do Sesc/DN de nº 1.593/2024, que assegura à contratante o direito potestativo de cancelar a licitação a qualquer momento, sem que tal ato gere direito a indenização por perdas e danos ou lucros cessantes aos licitantes, senão vejamos:

Art. 62. Os procedimentos licitatórios não têm natureza jurídica de propostas de contratação, de forma que instrumentos convocatórios deverão assegurar à contratante o direito potestativo de cancelar a licitação a qualquer momento, sem que isto gere aos licitantes qualquer direito, inclusive de reparação a eventuais perdas e danos ou de lucros cessantes.

E ainda, com base no subitem 23.4 do edital em referência, que reserva ao Sesc/TO o direito de rejeitar documentos e propostas que não estejam em conformidade com as condições do edital, bem como cancelar a licitação antes da formalização do contrato, conforme os seguintes dizeres:

23.4 Não serão levadas em consideração documentos e propostas que não estiverem de acordo com as condições deste edital e seus anexos quer por omissão, quer por discordância, e o Sesc/TO se reserva o direito de rejeitá-las e cancelar a presente licitação, a qualquer momento, no todo ou parcialmente, antes da formalização do contrato junto ao licitante vencedor.

Considerando que ao compulsar os autos e fazendo-se um liame com os dizeres mencionados alhures, denota-se que a proposta ofertada supera o valor estimado do Processo Licitatório em análise, e, é sabido que, o orçamento referencial para a aquisição e ou contratação, é elemento essencial e

obrigatório em um processo licitatório, sendo que, serve como parâmetro de verificação da adequação orçamentária e de critério de aceitabilidade de propostas por parte da Contratante.

Nesse passo, é importante ressaltar que, o emprego de qualquer que seja a metodologia de aferição de valor não pode suceder em equívoco ou levar a resultado diverso do fim almejado em lei, visto que o preço de referência deve refletir o preço de mercado, levando em consideração todos os fatores que influenciam na formação dos custos. E, também, é cediço que para a aceitabilidade do preço ofertado por qualquer licitante em uma licitação, não se pode admitir preços distanciados da realidade do mercado.

Não fosse isso, é importante trazer à baila que, embora o preço estimado não seja geralmente critério para desclassificação do licitante, pois, é permitido uma negociação para o alcance de melhor preço dentro dos parâmetros razoáveis, no presente caso, o valor ofertado é muito discrepante da estimativa de preço inicial e numa perspectiva de razoabilidade não é recomendado a homologação do certame nestas condições. Assim, devido a diferença de valores, a qual não se adequa a razoabilidade, opina-se pela não homologação do certame com o seu consequente cancelamento a fim de possibilitar melhor análise em processo licitatório futuro.

Nesse toar, tendo em vista que o Sesc apresenta justa causa a respaldar sua decisão, bem como que ainda não houve a formalização de contrato com nenhuma empresa licitante e, ainda, tendo em vista a possibilidade de cancelamento unilateral da Licitação prevista tanto no Regulamento, quanto no próprio Edital, tem-se que todas as exigências para sua ocorrência se apresentam preenchidas

Assim, com fulcro aos dispostos supramencionados, resolve CANCELAR O PROCESSO LICITATÓRIO DE N.º 000003-2025 - PG, respeitando-se assim os princípios constante no art. 2º, inciso I, da Resolução Sesc/DN de 1.593/2024.

Palmas/TO, 25 de julho de 2025.

Assinatura eletrônica
Itelvino Pisoni
Presidente do CR/DR SESC-TO

Despacho- Cancelamento - Proc. 03-23-PG - Peixe.pdf

Documento número #dc5cfed2-e136-40f0-b68d-adfa5704ba94

Hash do documento original (SHA256): 2b4976fa4f1555c6bcda8a95d35f88984d3bb53a6bc1451b7975b763d717c7ac

Assinaturas

Camila Quedi Valduga

CPF: 967.570.861-15

Assinou em 29 jul 2025 às 16:18:53

Alexandra Bramatti

Assinou em 29 jul 2025 às 18:23:47

Itelvino Pisoni

CPF: 057.562.430-20

Assinou em 29 jul 2025 às 18:48:30

Isabella Lindsy Souza Silva

Assinou em 25 jul 2025 às 17:41:24

Adílio Rodrigues Ribeiro

CPF: 966.529.771-68

Assinou em 25 jul 2025 às 17:46:24

LARISSA LEITE PAIVA

CPF: 008.267.881-22

Assinou em 28 jul 2025 às 11:47:28

Valcy Barboza Ribeiro

CPF: 003.956.871-79

Assinou em 28 jul 2025 às 14:20:50

Albacir Dias de Oliveira

CPF: 451.499.411-15

Assinou em 28 jul 2025 às 17:23:25

Log

25 jul 2025, 17:35:50	Operador com email gestaodecontratos@sescto.com.br na Conta 519242cb-83a7-4202-a85c-e51b6135f16a criou este documento número dc5cfed2-e136-40f0-b68d-adfa5704ba94. Data limite para assinatura do documento: 24 de agosto de 2025 (17:35). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
25 jul 2025, 17:38:11	Operador com email gestaodecontratos@sescto.com.br na Conta 519242cb-83a7-4202-a85c-e51b6135f16a adicionou à Lista de Assinatura: ilsilva@sescto.com.br para assinar, via E-mail.
	Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Isabella Lindsy Souza Silva.
25 jul 2025, 17:38:11	Operador com email gestaodecontratos@sescto.com.br na Conta 519242cb-83a7-4202-a85c-e51b6135f16a adicionou à Lista de Assinatura: adilio@sescto.com.br para assinar, via E-mail.
	Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Adílio Rodrigues Ribeiro e CPF 966.529.771-68.
25 jul 2025, 17:38:11	Operador com email gestaodecontratos@sescto.com.br na Conta 519242cb-83a7-4202-a85c-e51b6135f16a adicionou à Lista de Assinatura: lpaiva@sescto.com.br para assinar, via E-mail.
	Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo LARISSA LEITE PAIVA.
25 jul 2025, 17:38:11	Operador com email gestaodecontratos@sescto.com.br na Conta 519242cb-83a7-4202-a85c-e51b6135f16a adicionou à Lista de Assinatura: valcy@sescto.com.br para assinar, via E-mail.
	Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Valcy Barboza Ribeiro.
25 jul 2025, 17:38:11	Operador com email gestaodecontratos@sescto.com.br na Conta 519242cb-83a7-4202-a85c-e51b6135f16a adicionou à Lista de Assinatura: albacir@sescto.com.br para assinar, via E-mail.
	Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Albacir Dias de Oliveira e CPF 451.499.411-15.
25 jul 2025, 17:38:11	Operador com email gestaodecontratos@sescto.com.br na Conta 519242cb-83a7-4202-a85c-e51b6135f16a adicionou à Lista de Assinatura: cvalduga@sescto.com.br para assinar, via E-mail.
	Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Camila Quedi Valduga e CPF 967.570.861-15.
25 jul 2025, 17:38:11	Operador com email gestaodecontratos@sescto.com.br na Conta 519242cb-83a7-4202-a85c-e51b6135f16a adicionou à Lista de Assinatura: *****2063 para assinar, via WhatsApp.
	Pontos de autenticação: Token via WhatsApp; Nome Completo; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Alexandra Bramatti.

25 jul 2025, 17:38:11	Operador com email gestaodecontratos@sescto.com.br na Conta 519242cb-83a7-4202-a85c-e51b6135f16a adicionou à Lista de Assinatura: *****4120 para assinar, via WhatsApp.
	Pontos de autenticação: Token via WhatsApp; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Itelvino Pisoni e CPF 057.562.430-20.
25 jul 2025, 17:41:24	Isabella Lindsy Souza Silva assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail ilsilva@sescto.com.br. IP: 177.126.90.42. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -10.1667302 e longitude -48.3305968. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location . Componente de assinatura versão 1.1265.2 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
25 jul 2025, 17:46:24	Adílio Rodrigues Ribeiro assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail adilio@sescto.com.br. CPF informado: 966.529.771-68. IP: 177.126.90.42. Componente de assinatura versão 1.1265.2 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
28 jul 2025, 11:47:28	LARISSA LEITE PAIVA assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail lpaiva@sescto.com.br. CPF informado: 008.267.881-22. IP: 45.234.136.210. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -10.1806 e longitude -48.325. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location . Componente de assinatura versão 1.1265.2 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
28 jul 2025, 14:20:50	Valcy Barboza Ribeiro assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail valcy@sescto.com.br. CPF informado: 003.956.871-79. IP: 177.126.90.42. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -10.166678 e longitude -48.330664. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location . Componente de assinatura versão 1.1265.2 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
28 jul 2025, 17:23:25	Albacir Dias de Oliveira assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail albacir@sescto.com.br. CPF informado: 451.499.411-15. IP: 177.126.90.42. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -10.1681 e longitude -48.3292. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location . Componente de assinatura versão 1.1265.2 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
29 jul 2025, 16:18:53	Camila Quedi Valduga assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail cvalduga@sescto.com.br. CPF informado: 967.570.861-15. IP: 177.126.90.42. Componente de assinatura versão 1.1266.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
29 jul 2025, 18:23:47	Alexandra Bramatti assinou. Pontos de autenticação: Token via WhatsApp *****2063, com hash prefixo 91be6a(...). IP: 177.126.90.42. Componente de assinatura versão 1.1266.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
29 jul 2025, 18:48:30	Itelvino Pisoni assinou. Pontos de autenticação: Token via WhatsApp *****4120, com hash prefixo 23d49c(...). CPF informado: 057.562.430-20. IP: 191.56.48.171. Componente de assinatura versão 1.1266.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
29 jul 2025, 18:48:31	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número dc5cfed2-e136-40f0-b68d-adfa5704ba94.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº dc5cfed2-e136-40f0-b68d-adfa5704ba94, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.